



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 694/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.5120.2023.0120250-17

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 886/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.5110.2023.0183799-14

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 873/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.5120.2023.0141736-17

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 853/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.8525.2023.0165451-06

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 571/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.5110.2022.0196765-63

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 866/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: OBJETO: **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - FESF/SVO**. BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.5028.2023.0131681-59

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 760/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.8525.2023.0165536-21

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 755/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.8525.2023.0165518-40

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 786/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.8525.2023.0165465-01

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 789/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.8525.2023.0165510-92

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 754/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.8525.2023.0175524-32

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 078/2023 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU** OBJETO: BENS MÓVEIS-PROCESSO NO 019.5110.2022.0121902-15

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2024 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA MARTA** OBJETO: VEICULOS PLACA JSC2754 TOMBO 227388 NO 019.9171.2024.0006917-16

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do PARECER Nº PA-NCAD-185-2022 em razão do adimplemento do débito no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.3212.2021.0050448-29 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 153 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado por meio do DESPACHO Nº PA-UDV-PRD-099-2024 em razão do adimplemento do débito no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2020.0122118-15 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022,

da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II, classificados (as) nos termos do item "18" e "18.2" do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST e à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ, para apresentarem a documentação admissível, conforme item "3" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 05/03/2024 e 07/03/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:
 - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
 - II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
 - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
 - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;



V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item "3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

Salvador - BA

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
405 - Enfermeiro do Trabalho - SESMT - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
TALITA BARRETO MENDES ¹	4920048191	28.00	5		
408 - Enfermeiro Especialista em Centro Obstétrico - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
VINICIUS MACEDO SANTOS ²	4950042521	30.00	26		
DANIELA CARNEIRO LOPES CARLOS ³	4950044013	30.00	29		
409 - Enfermeiro Especialista em Neonatologia - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MICHELE DA SILVA HAACK AKIYAMA ⁴	4960037998	27.00	30		
TATIANA REIS DA HORA ⁵	4960023698	26.00	32		
418 - Fonoaudiólogo [Pediatria/Neonatologia] (30H) - Salvador/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
MANUELA MOREIRA DA SILVA PEREIRA ⁶	5050003829	30.00	8		

¹Candidato da ampla concorrência, por inexistir candidato do PPP, conforme item 7.5 do Edital de Abertura de Inscrições.

²Em substituição a rescisão antecipada de Cristiane Pereira de Araújo Lima, inscrição nº 4920034845 e posterior solicitação de reclassificação de Elane Alves Abreu, inscrição nº 4920034874 e Maria Virginia Pires Miranda, inscrição nº 4920036974 e posterior desclassificação de Neila Reis da Silva, inscrição 4920015863, conforme item 18.8 do Edital.

³Em substituição a rescisão antecipada de Carla Costa Puglia, inscrição nº 4950014473 e posterior desclassificação de Natalia Vieira de Jesus, inscrição 4950013092, conforme item 18.8 do Edital; convocação oriunda de reposicionamento.

⁴Em substituição a rescisão antecipada de Raphael Silva Nogueira Costa, inscrição nº 4950022861, convocação oriunda de reposicionamento.

⁵Em substituição a rescisão antecipada de Monique Santos de Almeida, inscrição nº 4960029967.

⁶Em substituição a rescisão antecipada de Tatiana Kubo, inscrição nº 4960042191.

⁷Em substituição a rescisão antecipada de Diane Caldas Leandro, inscrição nº 5050043726 e posterior desclassificação de Ana Elisa Araújo da Silva, inscrição nº 5050012956, conforme item 18.8 do Edital.

RIBEIRA DO POMBAL - BA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES					
429 - Enfermeiros Ambulatório - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
GLÉCIA CARVALHO SANTANA	5300008481	28.00	77		

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
204 - Técnico Administrativo Temporário - Rouparia, Cozinha e Lactário - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS ¹	5630001219	31.00	8		
454 - Farmacêutico Hospitalar - Ribeira do Pombal/BA - Ampla					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ANA KEILLA SANTANA DOS SANTOS ²	5580038805	25.00	16		

¹Em substituição a rescisão antecipada de Henrique Ruan Oliveira dos Santos, inscrição nº 5630034250, e posterior desclassificação de Juliana Santos de Jesus, inscrição nº 5630042967, conforme item 18.8 do Edital.

²Em substituição a rescisão antecipada de Guilherme Rodolfo Souza de Araujo, inscrição nº 5580012180, posterior desclassificação de Jessica da Silva Teixeira, inscrição nº 5580031657, posterior desclassificação de Aylma Lima Carneiro, inscrição nº 5580014247, e posterior desclassificação de Acácia da Hora Brito, inscrição nº 5580013491 conforme item 18.8 do Edital.

ANEXO II
PRETOS E PARDOS

Salvador - BA

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES				
409 - Enfermeiro Especialista em Neonatologia - Salvador/BA - PPP				
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PcD
ALICE TELES MARTINS ¹	4960048262	29.00	18	1

¹Vaga reservada por determinação judicial, processo nº 8024251-28.2023.8.05.0000.

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
201 - Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos - Salvador/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ANDERSON SILVA SANTOS ¹	4790015600	45.00	20	6	
307 - Técnico em Patologia Clínica - Salvador/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
NEILTON DA LUZ SANTOS ²	4870031026	36.00	30	7	
402- Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - Salvador/BA - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
BARBARA CRISTINA DA HORA CUNHA ³	5740003291	27.50	4	2	

¹Em substituição a rescisão antecipada de Barbara Andreize Dias Rosa dos Santos, inscrição nº 4790019684.

²Em substituição a rescisão antecipada de Catia Santana da Conceicao, inscrição nº 4870037221.

³Em substituição a rescisão antecipada de Elaine Cristina da Paixao Nunes, inscrição nº 5740022746.

RIBEIRA DO POMBAL - BA

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
203- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Temporários - Ribeira do Pombal - PPP					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
GIDELSON DA SILVA SANTOS ¹	5750048751	36.00	51	8	

¹Em substituição a rescisão antecipada de Lidiane Pinto Farias, inscrição nº 5750026363.

ANEXO III - CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1ª ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2ª ETAPA)
05/03/2024 até 07/03/2024	MMCJ / HGST	Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após o recebimento de uma segunda mensagem pelo e-mail cadastrado pelo candidato, informando sobre a vinculação do pré-cadastro dos dados à vaga (o que será realizado pela Secretaria da Saúde), o candidato deverá preencher e assinar de forma manuscrita (próprio punho) os formulários indicados no item "3" e demais documentos solicitados.